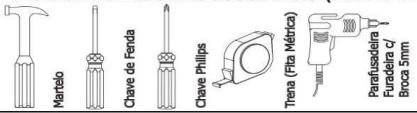




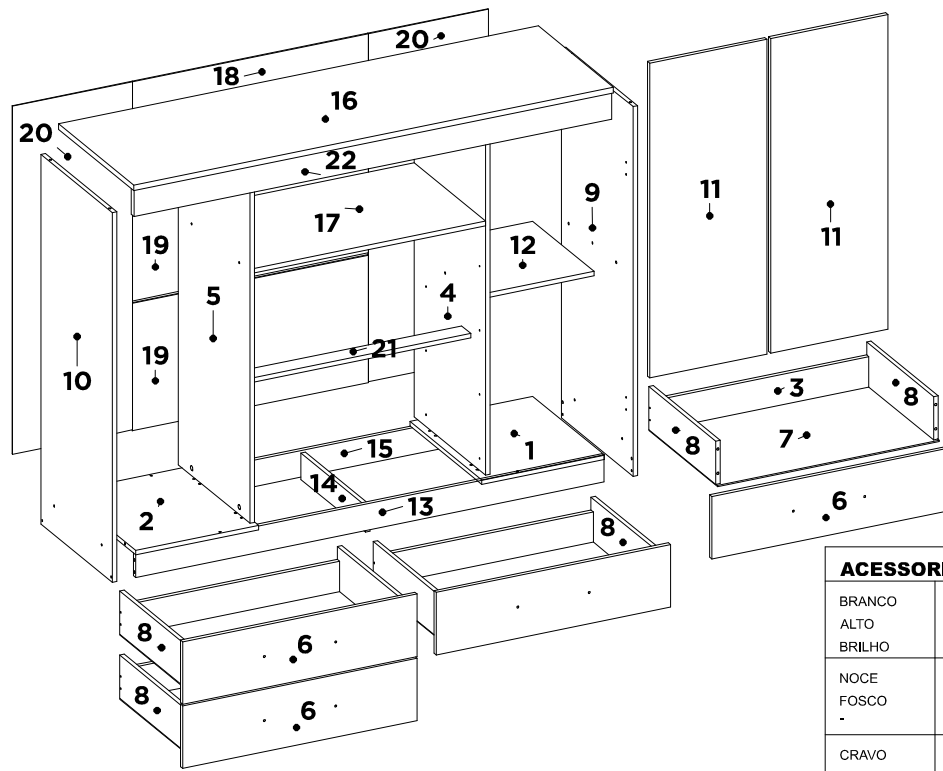
DEMÓBILE Indústria de Móveis Ltda.
Rua : Jurutau, 1350 - Pq. Industrial II.
Cep.: 86703-070
Arapongas - PR - Brasil
demobile@demobile.com.br

Ferramentas Necessárias (Não Fornecidas)



Montagem 02 pessoas

4930 COMODA 02 PORTAS 04 GAVETAS RECIFE



ACESSÓRIOS

BRANCO
ALTO
BRILHO

9924001/03

NOCE
FOSCO

9924001/13

CRAVO
FOSCO

9924001/13

1. Ler atentamente toda a instrução antes de iniciar a montagem do móvel

2. A montagem deverá ser feita em superfície limpa e plana, aconselhamos forrar o chão com a embalagem do produto a fim de não danificá-lo.

3. Os parafusos devem ser apertados periodicamente.

4. Evitar batidas e contato com objetos cortantes

5. Observar as cargas máximas suportadas de acordo com o desenho.

CERTIFICADO

180

DÍAS

GARANTIA

BRANCO
BRILHO

NOCE
FOSCO

CRAVO
FOSCO

AMENDOLA

DESCRIÇÃO DE PEÇAS

DIMENSOES

SEQ.	CODIGO	REF_01	REF_02	REF_03	REF_04	REF_05	DESCRICAO	COMP.	LARG.	ESP.	QTD.	MATERIAL
1	03143	03	113	112	138	214	BASE DIREITA	385	330	12	1	MDP
2	03144	03	113	112	138	214	BASE ESQUERDA	385	330	12	1	MDP
3	06112	03	113	112	138	214	CONTRA FUNDO	574	80	12	4	MDP
4	08286	03	106	105	134	216	DIVISAO DIREITA	893	385	12	1	MDP
5	08287	03	106	105	134	216	DIVISAO ESQUERDA	893	385	12	1	MDP
6	9152	03	106	105	134	217	FRENTE DE GAVETA	630	165	12	4	MDP
7	10094	03	113	112	138	214	FUNDO GAVETA	596	368	3	4	HDF
8	9931001	03	113	112	138	214	LATERAL DE GAVETA	360	114	12	8	MDP
9	11361	03	106	105	134	216	LATERAL DIREITA	975	385	12	1	MDP
10	11362	03	106	105	134	216	LATERAL ESQUERDA	975	385	12	1	MDP
11	14280	03	106	105	134	217	PORTA	830	315	12	2	MDP
12	15156	03	113	112	138	214	PRATELEIRA	330	307	12	1	MDP
13	16337	03	106	105	134	216	RODAPE FRONTAL	1260	70	12	1	MDP
14	16338	20	20	20	20	20	RODAPE INTERNO	347	70	12	1	MDP
15	16339	20	20	20	20	20	RODAPE TRASEIRO MAIOR	1260	70	12	1	MDP
16	19224	03	106	105	134	216	TAMPO	1290	404	15	1	MDP
17	19225	03	106	105	134	216	TAMPO GAVETEIRO	622	385	12	1	MDP
18	20370	03	113	112	138	214	TRASEIRO DO NICH	634	242	3	1	HDF
19	20368	20	20	20	20	20	TRASEIRO GAVETEIRO	634	336	3	2	HDF
20	20369	03	113	112	138	214	TRASEIRO MAIOR	918	323	3	2	HDF
21	28082	20	20	20	20	20	TRAVESSA DA GAVETA	622	50	12	1	MDP
22	28081	03	106	105	134	216	TRAVESSA FRONTAL	1284	70	15	1	MDP

DATA DE LANÇAMENTO: 07/01/2019

ACESSÓRIOS

DATA DE REVISÃO: 03/09/2026

W



9905045 PARAFUSO PHILIPS CHATA 4 X 45 PH 22 UN

T



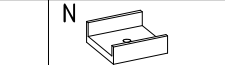
9905020 PARAFUSO PHILIPS CHATA 3.5 X 30 PH 28 UN

R



9905046 PARAFUSO PHILIPS CHATA 3.5 X 14 PH 32 UN

N



9924001 MINI SAPATA 12 MM 06 UN

P



9905002 PARAFUSO PHILIPS CHATA 3.5 X 12 PH 78 UN

WW



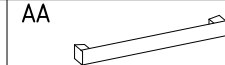
9912006 SACHE DE COLA 10g, 02 UN

U



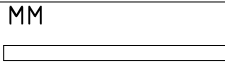
9905007 PARAFUSO PHILIPS PANELA 4 X 12 PH 16 UN

AA



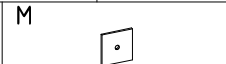
9904038 PUXADOR VERO 215 X 25 X 17 PLÁSTICO 06 UN

MM



9901080 CABEIRO MADEIRA 300 X 23 MM 01 UN

M



9920026 FIXADOR DE FUNDO 12 X 12 MM 20 UN

OO



9913018 CORREDICA METALICA 350 MM 04 PARES

GGG



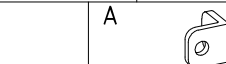
9920060 SILICONE 04 PINGOS

L



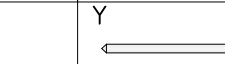
9920058 SUPORTE TRIANGULAR 14 X 14 X 09 MM PLASTICO 04 UN

A



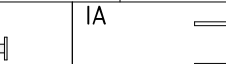
9920007 CANTONEIRA ZAMAC 12 X 12 MM 25 UN

Y



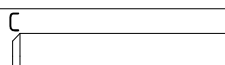
9906002 PREGO 9X9 65 UN

IA



9928097 PERFIL H 622 X 16 X 6MM 01 UN PLASTICO

C



9920011 CAVILHA MADEIRA 6 X 30 MM 40 UN

E



9920119 DOBRADICA 26 MM 04 UN

J



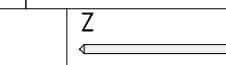
9920037 SUPORTE MEIA CANA PLASTICO 32 X 32 X 12 MM 02 UN

I



9920030 PORCA CILINDRICA PLASTICA 12 X 8MM 18 UN

Z



9906001 PREGO 12X12 MM 06 UN

-

-

-

-

-

-

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

A LIMPEZA DO MOVEL DEVE SER EFETUADA SOMENTE COM PANO MACIO E SECO
NÃO UTILIZAR PRODUTOS ABRASIVOS OU SEMILARES, TAIS COMO:
CERA: DETERGENTES: LUSTA-MOVEIS:
ALCOOL: TINNER: ETC.

NÃO ESTAO COBERTOS PELA GARANTIA PROBLEMAS QUE TENHAM ORIGEM NA
UTILIZAÇÃO DO PRODUTO DE FORMA INADEQUADA OU NA EXPOSIÇÃO DO MESMO
A INTEMPÉRES COMO:INFILTRAÇÕES DE ÁGUA,INFESTAÇÃO DE CUPINS E PRAGAS
EM GERAL APARECIMENTO DE MOFO E OUTROS DECORRENTES DO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO.

Carga Suportável

O peso máximo de carga informado no desenho ao lado
refere-se a objetos distribuidos de maneira uniforme
sobre toda area de contato de peça.

O FABRICANTE SÓ RESPONSABILIZA-SE PELAS PEÇAS DO PRODUTO.
A MONTAGEM INCORRETA ACARRETARÁ A PERDA DA GARANTIA E DAS
ASSISTÊNCIAS.DESTA FORMA,O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO POR
PROFISSIONAL QUALIFICADO

01 FIXAR OS ACESSÓRIOS NA LATERAL ESQUERDA.

Diagram illustrating the installation of accessories on the left side of the panel. The main assembly shows the panel (10) with components labeled C, A, P, N, Z, J, and U. A circular inset provides a detailed view of the corner assembly, showing the panel (10) being secured with screws (P) and a bracket (N).

Component	Quantity
C	02
A	03
P	05
N	X2
Z	X2
J	01
U	-
U	-
U	-

02 FIXAR OS ACESSÓRIOS NA LATERAL DIREITA.

03 MONTAR OS ACESSÓRIOS NAS PECAS 8, 13, 14, 15 E 21.

UTILIZAR COLA WW NA MONTAGEM DAS GAVETAS.

PREPARAR AS LATERAIS DE GAVETAS POR 08 VEZES.

Legenda:

N	Z	A	I	C	P	WW
02	02	16	04	20	16	01

04

MONTAR OS ACESSÓRIOS NAS PEÇAS 12 E 17.

The diagram illustrates the assembly of accessories on two panels, labeled 12 and 17. Panel 17 is a large rectangular panel, and panel 12 is a smaller square panel. Both panels have slots for screws and clips. The diagram shows the placement of screws (labeled 'C') and clips (labeled 'B') on the edges of the panels. Panel 17 has screws on all four sides and clips on the top and bottom edges. Panel 12 has screws on all four sides and clips on the top and bottom edges.

06

08

-

-

-

-

-

-

05

MONTAR OS ACESSÓRIOS NAS PECAS 1 E 2.

06 MONTAR OS ACESSÓRIOS NA DIVISÃO ESQUERDA.

LADO INTERNO

5

LADO EXTERNO

5

C 04

I 02

J 01

P 14

OO 04

07 MONTAR OS ACESSÓRIOS NA DIVISÃO DIREITA

LADO INTERNO

LADO EXTERNO

C 04 OO 04 P 12 I 02 - - - - -

08 MONTAR OS ACESSÓRIOS NAS PORTAS.

PREPARAR AS PORTAS POR 02 VEZES

E	U						
04	08	-	-	-	-	-	-

350 MM

290 MM

290 MM

350 MM

A+P

22

FITA DE BORDA

22

A

P

10 FIXAR A PEÇA 14 NAS PECAS 13 E 15. P 04	11 FIXAR A PEÇA 9 E 10 NAS PECAS 13 E 15. W 04	12 FIXAR A PEÇA 2 NA PEÇA 5. W 02
13 FIXAR A PEÇA 4 NA PEÇA 1. W 02	14 FIXAR A PEÇA 1 E 2 NAS PECAS 13 E 15. FIXAR A PEÇA 1 E 2 NAS PECAS 9 E 10. W 08 P 02	15 FIXAR A PEÇA 12 NAS PECAS 4 E 9. FIXAR A PEÇA 17 NAS PECAS 4 E 5. W 06
16 FIXAR A PEÇA 21 NAS PECAS 4 E 5 EM UMA DISTANCIA DE 330 MM DA BASE E 80 MM DA BORDA FRONTAL. ENCAIXAR O BASTÃO NO MOVEL. MM 01 P 04	17 ENCAIXAR A PEÇA 16 NAS PECAS 4,5,9 E 10. FIXAR A PEÇA 16 NAS PECAS 9 E 10. P 07	18 Fixar os pregos em uma distancia 10 cm. Fixar os fixador de fundo em uma distancia de 15 cm Y 65 M 20 IA X1

19 AA 04 T 24 R 32 OO 04 P 08 WW 01 L 04	MONTAR AS GAVETAS UTILIZAR COLA WW NA MONTAGEM DAS GAVETAS.
20 AA 02 T 04 GGG 01 F 08	FIXAR A PEÇA 23 NAS PECAS 4,5,9 E 10. MONTAR AS PORTAS E ENCAIXAR A GAVETA NO MOVEL. REPETIR A MONTAGEM DAS PORTAS POR 02 VEZES.
21	ASPECTO FINAL DO PRODUTO.

DEMÓBILE Industria de Móveis Ltda. **CERTIFICADO DE GARANTIA:**

A DemóBILE indústria de Móveis, visando à total satisfação de seus clientes e o compromisso com a qualidade dos produtos e serviços oferecidos apresenta o Certificado de Garantia conforme itens abaixo.

1 – Nossos móveis são produzidos dentro de rigorosos padrões de qualidade e acabamento, visando uso doméstico em condições normais. Para fazer valer os termos dessa garantia deverão ser observados cuidados com os mesmos que estão discriminados nos itens abaixo.

2 – A montagem dos móveis deverá ser feita por pessoa habilitada e credenciada pelo estabelecimento que tiver efetuando o a venda ao consumidor, observada todas as instruções constantes no manual de montagem fornecido juntamente com os produtos. A não observância do manual, e eventuais danos nos móveis por falta de seguimento das instruções do mesmo acarretará na extinção da garantia do produto.

3 – Evitar a exposição excessiva ao sol, calor, luminosidade e/ou umidade, pois tais fatos podem alterar algumas características principais dos produtos, tais como: tonalidade de cor, durabilidade e funcionalidade dos acessórios neles contidos.

4 – Em caso de movimentação dos produtos, deverão ser observados todos os cuidados necessários a fim de evitar danos que comprometam a estrutura do mesmo e a extinção da garantia do produto.

5 – Em caso de desmontagem do mesmo, por qualquer motivo, esta deverá ser feita por profissional habilitado e observados os procedimentos padrões estabelecidos no manual de montagem. Danos decorrentes desse tipo de operação implicarão na extinção da garantia do produto.

6 – Na limpeza e conservação dos móveis, deverá ser utilizada apenas flanela levemente umedecida. Alterações nas especificações originais dos mesmos decorrentes do uso inadequado de produtos de conservação/limpeza implicam na extinção da garantia do produto. Evitar uso de produtos de produtos químicos como detergentes e abrasivos.

7 – O desgaste natural dos produtos, decorrentes de uso e a existência de agentes externos capazes de influenciar durabilidade/conservação implicam na extinção da garantia do produto.

8 – O prazo de garantia dos produtos DemóBILE é de 180 dias, contados a partir da emissão da nota fiscal a o consumidor e mediante a apresentação da mesma, contra defeito de fabricação manifestado e comprovados e que não resultem do uso inadequado dos produtos bem como quaisquer outras condições que impliquem em extinção da garantia do produto.

9 – Constatada Alguma irregularidade nos produtos que não seja resultante do uso não recomendado dos mesmos, a DemóBILE Indústria de Móveis, reserva-se o direito da troca/substituição somente das peças danificadas, ficando vedada a possibilidade da troca total do produto por outro se isso não fizer necessário.

10 – A garantia dos produtos não é estendida aos acessórios incorporados aos mesmos e que não tenham sido fornecidos pelo fabricante, bem como os danos decorrentes dos problemas causados por instalações elétricas, hidráulicas, granito, mármore ou semelhantes em razão de terem sido agregados aos produtos, bem como, nos casos de danificação dos produtos pela ação de intempéries além da ação de cupins e outras pragas e ainda no armazenamento do móvel em locais impróprios e não dedetizados periodicamente.

11 – Com a finalidade de obtermos um maior e melhor controle operacional, solicitamos que os campos abaixo sejam devidamente preenchidos e assinados, fazendo parte do conjunto de informações que validam o presente certificado:

NÚMERO DA NOTA FISCAL: _____

DATA DA COMPRA: _____

DATA DA MONTAGEM: _____

NOME E ENDEREÇO DA LOJA ONDE FOI ADQUIRIDO O MÓVEL: _____

NOME DO MONTADOR CREDENCIADO: _____

ASSINATURA DO MONTADOR E CLIENTE NO ATO DA MONTAGEM COM A APROVAÇÃO DO PROCESSO REFERIDO E DO PRODUTO: _____